PORTARIA Nº 072/2024

"DISPÕES SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO LEGISLATIVO MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

Considerando o Decreto 388 de 30 de dezembro de 2024, do Poder Executivo, que "PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025.";

Considerando o que dispõe o artigo 257 do Regimento interno desta Casa Legislativa, que não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica excepcionalmente, decretado ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025, em virtude das festividades de ano novo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de dezembro de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 31 de dezembro de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete